

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**  
**CNPJ/ME nº 00.806.535/0001-54**

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES  
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 02ª EMISSÃO,  
DA 13ª SÉRIE, DA ALTERE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 02ª Emissão, da 13ª Série, (“CRI” e “Emissão”, respectivamente) da Altere Securitizadora S.A. (“Emissora”), em atenção às Cláusulas 11.4 item “c” e 12, do Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão (“AGCRI”), a ser realizada, em primeira convocação, em **10 de novembro de 2021, às 15h00min**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) deliberar sobre a liquidação do Patrimônio Separado e excussão das garantias, tendo em vista o Vencimento Antecipado da Emissão, ensejado pelo não cumprimento de obrigação pecuniária.

Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pelo Agente Fiduciário, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso, sendo certo que poderão exercer o direito de voto os titulares dos CRI que encaminharem previamente à Emissora e à PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Agente Fiduciário”), cópia digital dos seus respectivos documentos comprobatórios de representação, bem como a indicação da quantidade de CRA de sua titularidade, para os e-mails [agentefiduciario@planner.com.br](mailto:agentefiduciario@planner.com.br) e [luciane@alteresec.com.br](mailto:luciane@alteresec.com.br), respectivamente, em no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**